

DECRETO Nº. 029/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.434,45 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2218	745	44.684,45
TOTAL			44.684,45

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. Dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo - 1964	411	3.500,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica -	411	3.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1970	400	1.450,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2219	498	12.000,00
TOTAL			19.950,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação Adapt.Unid.Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2212	105	31.800,00
TOTAL			31.800,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso.

Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
745	CONVÊNIO - 336503/2010 – Construção de Portais	12.295,29
TOTAL.....		12.295,29

Excesso de Arrecadação

107	221501010000	105	Alienação de Ativos da Educação	30.500,00
105	132501050308	105	Rend.Aplic.Fin. Alienação Bens da Educação	1.300,00
125	172233110000	411	FAF- INC.ORG.ASSIST. FARMACIA CUSTEIO	6.000,00
126	132501031500	411	Rend.Aplic.Financ FAF Inc. Assist. Farmácia	500,00
78	247199992300	745	Conv. - 336503/2010 – Construção de Portais	29.404,45
128	132501995800	745	Rend.Dep.Conv-336503/10–Construção Portais	2.984,71
92	132501030400	400	Rend. Aplic. Financ. Programa VIAGUASUS	1.450,00
129	242101010000	498	Transf. do SUS – Assistência Farmacêutica	12.000,00
TOTAL.....				84.139,16

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 28 de Junho de 2016.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -